



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Ofício nº 624/2021/CGJCE

Fortaleza, 01 de fevereiro de 2021.

Ao Gestor do Sistema de Automação Judiciária Primeiro Grau

Assunto: Acesso ao SAGPG

Prezado(a) Senhor(a),

Em virtude da recente mudança na gestão desta Corregedoria e a delimitação dos limites geográficos para atuação dos Juízes Corregedores Auxiliares, no efetivo desempenho das práticas correccionais, nos termos da Portaria nº 06/2021/CGJCE (anexa), venho, requerer a liberação de acesso aos magistrados ao Sistema de Automação Judicial do Primeiro Grau (SAJPG) das unidades judiciárias de suas respectivas Zonas Judiciárias, bem como das Secretarias Judiciárias correspondentes, conforme especificado abaixo:

JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR	ZONAS JUDICIÁRIAS
Dr. Fernando Teles de Paula Lima	1ª (primeira) e 6ª (sexta)
Dra. Fabiana Silva Félix da Rocha	2ª (segunda), 4ª (quarta), 12ª (décima segunda) e 14ª (décima quarta)
Dr. Josué de Souza Lima Júnior	3ª (terceira), 9ª (nona), 10ª (décima), e 13ª (décima terceira)
Dr. Francisco Gladyson Pontes Filho	7ª (sétima), 8ª (oitava) e 11ª (décima primeira)
Competência comum a todos os Juízes Corregedores Auxiliares.	5ª (quinta) Zona e Comarca de Fortaleza.

Na oportunidade, solicito, ainda, a liberação de acesso ao SAJPG de todas as unidades judiciárias e Secretarias Judiciais do Estado do Ceará para este signatário.

Atenciosamente,


DESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA